

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998**

Rua: Niterói, 121 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2019

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão Físico-Financeira e de Execução do Repasse de Recursos do Programa Crescer em Família, período parcial, advindo do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 208/98, de 21 de outubro de 1998, e suas alterações feitas pelas Leis Municipais, 374/2004 e 597/2010, em reunião ordinária realizada no dia 15 de Abril de 2019, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 121, Centro,

CONSIDERANDO O artigo 25, Parágrafo Único, da Deliberação 055/2016 – CEDCA/PR, que indica que o relatório de Gestão Físico-Financeira deve ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

CONSIDERANDO a apreciação do Relatório de Gestão Físico-Financeira e de Execução referente ao Programa Crescer em Família, período parcial de julho de 2018 a dezembro de 2018, e a decisão da plenária na reunião realizada no dia 15 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Relatório de Gestão Físico-Financeira e de Execução, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao repasse de Recursos Fundo a Fundo, Programa Crescer em Família FIA/PR, período parcial compreendido de julho de 2018 a dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 15 de Abril de 2019

Natália Gomes Muniz
Presidente do CMDCA